



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do litoral

Extrato Nº 73 / 2015

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A EMPRESA DIGRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEL E GRÁFICA LTDA-EPP, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE IMPRESSOS, PARA ADITAMENTO DE VALOR.

Por este instrumento particular de Contrato e na melhor forma do direito, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o N.º46.482.857/0001-96, situada na Av. Dona Maria Alves, n.º 865, centro, nesta cidade, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, Mauricio Humberto Fornari Moromizato, brasileiro, casado, dentista, residente e domiciliado a Rua Cunhambebe, 458, Centro, Ubatuba/SP, portador da cédula de identidade RG: 9.134.848-1 e inscrito no CPF/MF sob n.º 061.623.278-09, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA** e, de outro lado, a empresa **DIGRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEL E GRÁFICA LTDA-EPP**, com sede na Rua Corina Caiado França, n.º 08, Bairro Coramara, Cachoeira de Itapemirim, Espírito Santos, Cep. 29315-350, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.740.877/0001-75, neste ato representada pelo Sr. Raphael Marinho Moreira, portador da Cédula de Identidade RG n. 223.249-2 SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob o n.º 109.918.857-16, residente e domiciliado na Av. Edmar Soares da Silva, nº12, Coramara, Cachoeira de Itapemiri,-ES, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado, decorrente do Pregão n.º 82/14, consoante o disposto no processo **SC/3.743/14**, regido pelas Leis Federais n.º 8.666/93, 10.520/02, bem como pelos Decretos Municipais n.º 3.362/00, 3432/00 e 4595/06, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR

1.1 – O valor do presente aditamento será de **R\$ 4.656,20** (quatro mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos), referente a 20,699% do valor total do contrato original:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA/FABRICANTE	P. UNIT	P. TOTAL
8	70	BLOCO	FICHA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL - "F.A.A". - BLOCO 100 X 1 - PAPEL 18 Kg - 210 X 297 mm		8,13	569,10
9	200	BLOCO	FICHA DE REFERÊNCIA E CONTRA REFERÊNCIA - PAPEL 18 KG - 100 X 1 (BLOCO) - (PICOTADO) 210 X 297 mm		8,13	1.626,00
10	300	UNIDADE	FICHA REMISSIVA CONFORME MODELO ANEXO.		0,47	141,00
15	170	BLOCO	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL (AUTOCOPIATIVO) BLOCO 100 X 1) PAPEL 18 KG 155 X 215 mm		8,23	1.399,10
18	300	BLOCO	SADT INTERNO - IMPRESSO SADT INTERNO CONFECCIONADO EM OFFSET, BRANCO, COM GRAMATURA 75G/M², FORMATO 10,5 X 14,0 CM , 1 VIA BLOCO DE 100 FOLHAS		3,07	921,00

CLÁUSULA SEGUNDA - - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1 - A despesa decorrente deste contrato correrá por conta de recursos do orçamento corrente, na classificação abaixo, bem como de recursos a serem consignados em orçamento futuro.

01.11.02.3.390.39.10.301.0022.2.001.02.000000 Reserva 321/2015 Secretaria Municipal da Saúde

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas per este aditivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA
Secretaria Municipal de Administração - Coordenadoria de Suprimentos
End. Rua Dona Maria Alves, 865, Centro, Ubatuba/SP, CEP: 11.680-000
Telefone: (12) 3834-1035 - e-mail: prefeituraubatuba@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

E, assim estando justos e contratados, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias, na presença de duas testemunhas, comprometendo-se por si e seus sucessores, ao seu fiel cumprimento.

Ubatuba,

17 ABR 2015


PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
MAURÍCIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO


DIGRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEL E GRÁFICA LTDA-EPP
RAPHAEL MARINHO MOREIRA

TESTEMUNHAS

1ª

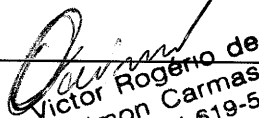


Ronaldo de Jesus Santos
Secretário Municipal de Saúde

RG

19907453-7

2ª


Victor Rogério de
Vassimon Carmassi
RG 40.454.619-5
Matricula 914.820

RG